

EDITAL Nº179/ ProPPEI /2026**ABRE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) PARA PARTICIPAREM DA OPERAÇÃO CARNAÚBA DO PROJETO RONDON DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Edital de Seleção de acadêmicos(as) para participarem do Conjunto A na Operação Carnaúba do Projeto Rondon, a ser realizada no mês de janeiro de 2027.

1. Objeto

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, possui cunho de integração social ao envolver a participação voluntária de estudantes universitários(as) na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliação do bem-estar da população. Procura também aproximar esses(as) estudantes da realidade do país, além de colaborar no desenvolvimento das comunidades assistidas. O objetivo do presente edital é selecionar 10 (dez) acadêmicos(as) voluntários(as) (8 titulares e 2 suplentes) para participar como Rondonistas do Conjunto A na Operação Carnaúba, que será realizada no Estado do Piauí entre os dias 13 e 30 de janeiro de 2027. A UNIVALI desenvolverá atividades relacionadas ao Conjunto A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), conforme o EDITAL Nº 1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, do Ministério da Defesa, disponível em no link

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_projeto-rondon/downloads/operacao-carnauba/edital_op-carnauba.pdf/view.

2. Público-alvo

Acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UNIVALI em qualquer campus da Instituição, assim como acadêmicos de pós-graduação e intercambistas.

3. Inscrições

3.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI receberá, no período de 22 de outubro a 01 de novembro de 2026, as inscrições de acadêmicos(as) interessados(as) em concorrer ao processo seletivo para participação na Operação Pé Vermelho do Projeto Rondon.

As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no Google Forms neste link de acesso <https://forms.gle/B2zbH4Q79NP9MaHx8>. Atenção para a obrigatoriedade de inclusão dos seguintes documentos no momento da inscrição: a) histórico escolar da graduação ou pós-graduação, b) currículo acadêmico-profissional com as devidas comprovações anexadas, c) carta de recomendação de professor do curso. A ausência de informações e/ou documentos solicitados no Google Forms implica em desclassificação do aluno.

4. Requisitos para inscrição

4.1 Poderão se inscrever nesse edital de seleção apenas acadêmicos(as) que obedecerem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UNIVALI em qualquer campus da Instituição, assim como acadêmicos de pós-graduação e intercambistas.
- b) Se aluno de curso de graduação da UNIVALI, estar cursando a segunda metade do curso no momento da inscrição.
- c) Ter disponibilidade de horário para as etapas de seleção constantes neste edital, reuniões de treinamentos e planejamento das atividades após a seleção, bem como durante o período da viagem da Operação Carnaúba do Projeto Rondon (13 a 30 de janeiro de 2027) e na divulgação após a Operação;
- d) Não ter participado do Projeto Rondon em operações anteriores;
- e) Estar em boas condições de saúde (fisiológica, odontológica e psicológica);
- f) Estar com o cartão de vacinação e com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde em dia (conforme EDITAL Nº 1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/ SG-MD, do Ministério da Defesa).

5. Processo de Seleção

Os(as) acadêmicos(as) serão selecionados(as) pelos professores(as) que atuarão na Operação Carnaúba do Projeto Rondon, e por professores(as) vinculados(as) a Diretoria de

Extensão, Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção (itens 5.1.1.; 5.1.2.; 5.1.3), o cumprimento do item 3 e os requisitos constantes no item 4, respeitado o cronograma descrito no item 8 deste edital.

5.1 Etapas de seleção:

5.1.1 - 1ª Etapa – Reunião geral (presencial): Os candidatos inscritos estão convocados para uma reunião de apresentação do Projeto Rondon e de esclarecimentos sobre o processo seletivo. Esta etapa é obrigatoriamente presencial, realizada no campus de Itajaí e em local descrito no item 8 deste Edital. O candidato inscrito que não comparecer será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção.

5.1.2 - 2ª Etapa – A) Análise dos formulários de inscrição e documentos anexados ao Google Forms: Inicialmente serão pré-selecionados(as) todos(as) os(as) estudantes que: participaram da Reunião Geral correspondente à Etapa 1 e realizaram a inscrição conforme item 3 e atendem aos requisitos descritos no item 4 deste Edital. O preenchimento do Formulário de Inscrição no Google Forms indicado no item 3 deste Edital constitui critério classificatório e o candidato que não apresentar todas as informações e documentos solicitados terá sua inscrição impugnada e, portanto, eliminado do processo de seleção. **B) Avaliação do currículo e do histórico escolar:** Os(as) estudantes pré-selecionados serão avaliados quanto ao histórico escolar e currículo acadêmico-profissional com as devidas comprovações anexadas. Não serão aceitos e tampouco serão avaliados documentos disponibilizados em drive. Serão pontuadas apenas as atividades de extensão/voluntariado desenvolvidas e vinculadas com a UNIVALI, executadas diretamente na comunidade e devidamente comprovadas. Não serão pontuadas atividades relacionadas à bolsa de estudos e afins. Os(as) estudantes que comprovarem no currículo a participação nos processos seletivos anteriores do Projeto Rondon receberão 1,0 (um) ponto adicional na média da análise do currículo e histórico escolar. Ao final da Etapa 2 serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) pré-selecionados que tenham no mínimo média 8,0 (oito) na somatória da análise do currículo e do histórico escolar, sendo os(as) demais desclassificados(as).

5.1.3 - 3ª Etapa – Entrevista (presencial): Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Etapa participarão da entrevista com os(as) professores(as) que atuarão na Operação

Carnaúba do Projeto Rondon e professores(as) vinculados(as) à Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI. Esta Etapa é obrigatoriamente presencial, realizada no campus de Itajaí e em local descrito no item 8 deste Edital. Nessa Etapa serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto Rondon, sendo considerados aprovados na etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 8,0 (oito). Nesta mesma Etapa os entrevistados deverão preencher e assinar os documentos solicitados pelo Ministério da Defesa e que serão disponibilizados durante a entrevista. O candidato inscrito que não comparecer será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção.

5.1.4 - O cronograma das etapas de seleção e divulgação dos resultados parciais e final, assim como os locais das atividades de seleção estão disponíveis no item 8 desse edital.

6. Resultado da seleção

6.1 As notas obtidas por cada estudante na 2ª e 3ª etapa de seleção serão somadas e divididas por 2 (dois) para compor a média final da seleção.

6.2 As coordenações de curso podem ser consultadas quanto ao perfil dos alunos aprovados na Etapa 2, a fim de auxiliar na identificação daqueles com habilidades e competências mais adequadas para a participação no Projeto Rondon.

6.3 Estarão classificados(as) os(as) acadêmicos(as) cuja média final obtida no somatório das notas nas etapas de seleção for igual ou maior a 8,0 (oito).

6.4 Dentre os(as) classificados, os(as) professores(as) que atuarão na Operação Carnaúba do Projeto Rondon e professores(as) vinculados à Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI, definirão 10 (dez) estudantes, sendo 08 (oito) estudantes titulares e 02 (dois) suplentes, para a formação de uma equipe multidisciplinar, priorizando: a) nota final classificatória obtida neste Edital, b) habilidades e competências técnicas nas áreas do Conjunto A; c) equidade de gênero; d) variedade de cursos; e) a condição de saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.5 Os(as) suplentes poderão substituir a vacância de titulares, conforme decisão do professor-coordenador dessa Operação e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI.

7. Desclassificação de estudantes

7.1 A inscrição do estudante cujo Formulário de Inscrição no Google Forms esteja incompleto ou com documentos faltantes será impugnada.

7.2 Os(as) estudantes poderão ser desclassificados(as) durante o período de seleção, caso não compareçam ou não cumpram os prazos/horários previstos para as atividades.

7.3 Os(as) estudantes serão desclassificados caso não entreguem a documentação exigida pelo Ministério da Defesa no prazo estabelecido na 3ª Etapa.

7.4 O desligamento de rondonistas selecionados(as) poderá ocorrer por meio de pedido formal do acadêmico, ou *ex-officio*, por motivos disciplinares mediante:

- a) Desrespeito à coordenação da equipe;
- b) Não comparecimento aos encontros de preparação das ações sem justificativa prévia;
- c) Não cumprimento horários e prazos estabelecidos;
- d) Desrespeito ao Guia dos Rondonistas (disponível para download no site:

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_projeto-rondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista_impressao.pdf/view.

7.5 Os(as) estudantes que não responderem ao e-mail enviado com o resultado final, confirmando sua participação (3ª Etapa), serão desclassificados.

7.6 Atenção: o aluno selecionado e cadastrado como rondonista no Ministério da Defesa, caso manifeste sua desistência após a emissão dos bilhetes das passagens aéreas, poderá ser acionado para reembolsar o valor das referidas passagens junto ao Ministério da Defesa.

8. Calendário da seleção de estudantes para o Projeto Rondon - Operação Pé Vermelho

ETAPA	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
1ª etapa	De 22/10/26 até às 23h59min de 01/11/26	Envio do Formulário de Inscrição no Google Forms com documentos anexados	Link de acesso para o Formulário de Inscrição no Google Forms: https://forms.gle/B2zbH4Q79NP9MaHx8
2ª etapa	Das 14h00 às 17h00 de 04/11/26	Reunião Geral	Bloco E1, sala 401
	Não se aplica	Análise dos formulários de inscrição e documentos anexados ao Google Forms. Avaliação do currículo e histórico escolar	Não se aplica
	05/11/26	Divulgação dos aprovados na 2ª etapa	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e via e-mail

3ª etapa	Das 08h00min até as 16h00 de 07/11/26	Entrevista para os aprovados(as) na 2ª etapa Preenchimento e assinatura dos documentos solicitados pelo Ministério da Defesa pelos aprovados(as) na 2ª etapa (serão disponibilizados durante a entrevista)	Bloco E1, sala 412
	11/11/26	Divulgação do resultado final	Site da Univali (https://www.univali.br/editais) e via e-mail
	Até às 23h59min de 12/11/26	Confirmação da participação pelo estudante aprovado	Estudantes aprovados devem responder ao e-mail confirmando sua participação na Operação, para o devido cadastro como Rondonista junto ao Ministério da Defesa

9. Divulgação do resultado

A data da divulgação do resultado final será em 11 de novembro de 2026, por meio do Edital de Classificação emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI, divulgado no site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>) e via e-mail.

10. Das disposições gerais

10.1 O prazo para protocolo de pedido de recurso será de 01 (um) dia após a publicação do resultado final do processo seletivo e deverá ser entregue na Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social, Campus Itajaí, Bloco B4, sala 105.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de outubro de 2026.

FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034

Assinado de forma digital por
FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034
Dados: 2026.10.21 15:16:35 -03'00'

Prof. Dra. Fátima de Campos Buzzzi

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação